PARTIDO DOS TRABALHADORES

Av. Hercílio Luz, 639 - 513 - Centro, Florianópolis – SC - CEP 88020-001

Of. nº 026/2020/E.M. Florianópolis, 27 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GEAN MARQUES LOUREIRO
Prefeito de Florianópolis - SC
NESTA

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, queremos trazer, por meio deste, breves considerações, discutidas e aprovadas na última reunião da Executiva Municipal do PT de Florianópolis, última terça-feira (24), por vídeo conferência, acerca dos efeitos das acertadas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), assim como apontar lacunas deixadas, que, sobretudo agora, diante desta pandemia, apresentam mais preocupantes ainda e cuja resolução ajuda no esforço público de enfrentar esta situação.

Manifestamos o nosso apoio à Vossa Excelência em manter as medidas emergenciais que vem adotando desde o início do surto da pandemia e, ainda mais, agora que deve continuá-las, após o Decreto que o governador Carlos Moisés publicou ontem à noite, flexibilizando o isolamento social.

Assim, destaca-se, abaixo, um rol de problemas, reunidos em 14 pontos, que precisam urgentemente de uma resposta do Chefe do Poder Executivo Municipal:

1 Em primeiro lugar, e considerando que Florianópolis tem o maior número de casos, é preciso que se adotem medidas técnicas, jurídicas e administrativas diante da excepcionalidade em que vivemos, e da tendência ao agravamento do surto da pandemia, para a imediata e necessária contratação de profissionais de saúde aprovados no último concurso público realizado. E mais do que isso, contratar, em caráter temporário, profissionais para substituírem servidores que estão afastados, seja por licença saúde, ou outro motivo, por 30 dias ou mais. Renovar os contratos temporários que irão vencer, enquanto durar a pandemia. O Sintrasem já vinha alertando e reforçou ontem, em Nota divulgada ontem no horário do Jornal Nacional, que faltam equipamentos de proteção individual, os EPI, e cumprimento das normas de segurança. Já vem destacando, desde que começou o surto do coronavirus a necessidade urgente de transporte adequado e em quantidade para os trabalhadores da saúde, assim como para a COMCAP. Neste sentido, solicitamos à Vossa Excelência providências de equipamentos adequados para os servidores da área da saúde na ponta do sistema SUS e transporte em número e frequência para estes trabalhadores e trabalhadoras;

2 Sugerimos ao Prefeito que, em contato com o governador Moisés, possa empreender esforços para que seja ampliada a rede hospitalar do sistema SUS, com hospitais de campanha e, em nível municipal, pedir ao setor

Hoteleiro para ceder quartos dos seus hotéis para ajudar o acolhimento de pacientes dos hospitais em menor gravidade ou para diminuir o contágio em lares, onde há maior incidência do coronavirus. Iniciativas semelhantes já estão se realizando no Rio de Janeiro, na esfera privada, como utilização de hotéis com vagas ociosas para se transformarem em casas de leito como extensão dos hospitais para as famílias que necessitem de maior isolamento social;

3 Parabenizando pela iniciativa da Prefeitura, na coordenação da Secretaria de Assistência Social, de acolher a população em situação de rua no Centro Pop, articulada com ações de apoio, como alimentação e serviço médico e psicológico, junto com entidades voluntárias da sociedade civil, solicitamos que se empreendem outras medidas, como a construção de unidades habitacionais, ainda que de emergência, para este contingente populacional e que, a médio e longo prazo, assim que cessar a pandemia em curso, se tornem permanentes, como efetiva política de acolhimento. Esta linha de ação foi recomendada no Seminário promovido pelo Fórum Regional de População de Rua, realizado em setembro de 2019, em parceria com a UFSC;

4 Sobre o Cartão - Merenda Escola, em que pese ser uma excelente iniciativa, com a Prefeitura destinando do seu Orçamento, 200 mil reais para 2 mil famílias, o benefício, concedido a alunos matriculados nas escolas municipais, somente abrange famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Sabe-se que a Capital de Santa Catarina, polo atrativo, recebe um grande número de pessoas em busca de emprego e renda. Grande parte da periferia do aglomerado urbano se encontra em situação miserável, e sequer é localizada nos cadastros municipais. Portanto, é necessário que se faça imediata atualização cadastral, emergencial do CAD Único, incluindo aquelas famílias no benefício do Cartão - Merenda Escola. Esta é uma necessidade apontada na Conferência Municipal da Habitação de Interesse Social, realizada no passado, coordenada pela Prefeitura. Reconhecemos, por outro lado, a iniciativa de se promover, pela Rede Somar, o esforço de buscar angariar 600 mil reais, junto à iniciativa privada e ao voluntariado da sociedade florianopolitana, para complementar essa ação da Prefeitura pelos cofres públicos;

5 As reintegrações de posse atingem justamente populações vulneráveis que vivem em locais com excessivo adensamento e coabitação. Os processos de remoção geralmente conduzem as famílias a situações de maior precariedade e exposição ao vírus e, em casos extremos, a morarem na rua, o que tornaria impossível o tratamento adequado e o isolamento necessário. Levando em consideração o fato de que muitos florianopolitanos possuírem moradia na condição de locatário, faz-se necessário seguir as orientações dos órgãos internacionais e especialistas de saúde sobre o tema. Importante que a Prefeitura de Florianópolis, como bem destaca a Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, manifeste ao Judiciário pedido de suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções determinadas em processos judiciais, ou extrajudiciais, a exemplo do que já vem acontecendo nos Estados Unidos da América e na França, enquanto as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação da pandemia perdurarem;

6 Neste mesmo assunto de natureza sócio-habitacional, e nas considerações que tecemos acima a respeito da co-habitação ou grande número de famílias em Florianópolis que ganham até 3 s.m., que vivem em quartos com mais de 3 pessoas, o que impossibilita isolamento social, gostaríamos que a Prefeitura estudasse a possibilidade de utilizar o estoque de imóveis públicos vazios, do município e mesmo do governo do estado, junto ao qual se deveria realizar negociação, destinados a essas populações, obviamente com o devido controle

cadastral e socioeconômico, como forma de aplicar os impactos inevitáveis da pandemia nestas comunidades vulneráveis e de baixa renda;

7 Reconhecendo a iniciativa dessa Prefeitura de adiar por 90 (noventa) dias o pagamento do ISS, é necessário que se suspenda a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), taxas e multas municipais por prazo razoável, indeterminado, reescalonando as parcelas para o mesmo período de 90 (noventa) dias ou, se possível, para o início do próximo ano, sem cobrança de juros de mora;

8 Imprescindível que a Prefeitura mapeie, monitore e priorize, junto à CASAN e à CELESC, nas comunidades onde vivem pessoas em extrema vulnerabilidade social, para a respectiva execução do fornecimento de água e de energia elétrica, serviços públicos essenciais para a vida humana, e fundamentais para a garantia da higiene e da saúde. Há vários registros de falta de água em algumas regiões como no Córrego Grande e Morros, como no Mocotó.

9 No sentido acima, registramos a iniciativa da nossa vereadora do PT, Carla Ayres, que já encaminhou solicitação de suspensão de pagamento de carnês de luz e água, à CASAN e CELESC, e também ao Sr. Governador do Estado, Carlos Moisés da Silva, obtendo manifestação positiva da CASAN e com aguardo de resposta por parte da CELESC. Gostaríamos que Vossa Senhoria reforçasse esta ação, considerando que a Prefeitura é contratante municipal destes serviços. Para reforçar ETA iniciativa, o Projeto de Lei aprovado na Alesc, que proíbe o corte de água, luz e gás até 31/12/20, ajuda neste sentido. O PL prevê que os débitos tarifários postergados serão cobrados a partir de maio em 12 parcelas sem juros e multa. Para virar lei, a medida precisa da sanção do governador (em http://bit.ly/FB_corteALG);

10 No dia 19/03, após decretos municipais e estaduais relativos à suspensão de atividades públicas e econômicas não relativas a serviços essenciais de controle do Covid-19, o mandato legislativo petista, por meio da Vereadora em exercício, Carla Ayres, encaminhou ofícios para todas as empresas de contratação de trabalhadores terceirizados e administrados de condomínios privados solicitando que os colaboradores fossem dispensados sem prejuízos trabalhistas. Segundo a vereadora, recebeu manifestação de duas empresas. Portanto, pedimos ao prefeito que pudesse auxiliar nesta mediação;

11 Nesta direção acima, solicitamos, outrossim, que a Prefeitura, como guardiã da cidade e de seus munícipes, e respeitando seus limites constitucionais de atuação com relação à iniciativa privada, pudesse intermediar com as empresas privadas, a possibilidade de adiamento das dívidas contraídas por consumidores cidadãos e cidadãs de Florianópolis de compras de mercadoria feitas por um prazo a ser negociado, de tal forma que não se onere os consumidores nestes tempos difíceis de coronavirus;

12 Com relação à rede pública de ensino, sabe-se que há estoques sobrantes de merenda nas escolas públicas, pedimos ao prefeito que, caso houver, que sejam redistribuídos nas comunidades próximas;

13 Na manhã de hoje (27), a Vereadora, em exercício, Carla Ayres, encaminhou (via e-mail) a Vossa Excelência e à Secretaria de Administração, bem como ao Secretários de Educação, dois ofícios referentes à situação dos ACTs municipais em tempo de quarentena decorrente do Covid-19. Ambos dizem respeito à tentativa de salvaguarda de seus direitos e de garantia da segurança do trabalho, no sentido de manutenção e/ou renovação de seus contratos neste período; e

14 Finalizando, solicitamos uma audiência para poder escutar de Vossa Excelência o acolhimento e exame das demandas acima arroladas, ocasião em que poderemos, caso entenda necessário, aprofundar melhor as justificativas pertinentes.

Na certeza de que prevalecerá sensibilidade de homem público e espírito humanitário no acolhimento das considerações supracitadas, o Partido dos Trabalhadores de Florianópolis, que coloca o bem-estar da população acima dos interesses partidários locais, agradece a atenção dispensada e aguarda as devidas solicitações e providências.

Cordial e Respeitosamente,

MURILO SILVA
Presidente, em exercício

CARLA S. L. DA SILVA SALASÁRIO AYRES
Vereadora Líder da Bancada do PT na
Câmara Municipal de Florianópolis

LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
Vereador licenciado do PT na
Câmara Municipal de Florianópolis